



## AUTORIZAÇÃO

Diante da justificativa apresentada e considerando a relevância social da presente contratação, AUTORIZO a aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição para crianças em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social.

A despesa deverá observar a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 ou, quando aplicável, Lei nº 8.666/1993), bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Monte Alegre, 30 de setembro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS  
ORDENADORA DE DESPESA  
DECRETO: 062/2025